

APROVADO
03/03/2026
POR UNANIMIDADE



GOVERNO DE
PARARI
O NOVO TEMPO É AGORA

Projeto de Lei de nº 007-2026 de 19 de fevereiro de 2026.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, de Transferências de Convênios dos Estados (Fonte 701).

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

2040 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.606.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 701.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parari, 19 de fevereiro de 2026.

GENIVAL AIRES DE
QUEIROZ
FILHO:27251098415

Assinado de forma digital por
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ
FILHO:27251098415
Dados: 2026.02.19 10:11:20 -03'00'

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO